



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

TERMO DE CONTRATO Nº. 293.2023

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.612.743/0001-09, com sede na Praça Artur Ritter de Medeiros, s/n, na cidade de Espumoso-RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DOUGLAS FONTANA** daqui em diante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MAURI MARCHESE ME – ENIGMA SONORIZAÇÕES**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.785.916/0001-18, sediada na Rua Hortêncio Machado, nº 05, na cidade de Espumoso/RS, representado pelo seu sócio, Sr. **Mauri Marchese**, inscrito no CPF sob o nº 405.348.200-34, residente e domiciliado na cidade de Espumoso/RS, daqui em diante denominada de **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo 135.856/2023, Dispensa de Licitação 25/2023, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a sonorização do Desfile Cívico de Sete de Setembro, no Município de Espumoso/RS, conforme projeto básico, constante no processo administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O presente contrato terá vigência 30 dias, a contar da data de assinatura. O serviço será prestado no dia 07 de setembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 O preço para o presente contrato é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), sendo pago mediante apresentação de Nota Fiscal.

3.2 Caso o evento seja cancelado em até 48h antes da data do evento haverá o pagamento mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, pelo valor acima especificado, mediante apresentação da Nota Fiscal emitida, em até 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

A despesa correrá por conta da seguinte Atividade Constante no Orçamento do Corrente Exercício:

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURAL – 2085

- **3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS

da CONTRATANTE:

- Receber o serviço deste contrato nas condições avençadas;
- Aplicar penalidades de advertência, multa, suspensão temporária e suspensão permanente, de acordo com a gravidade das transgressões verificadas.

da CONTRATADA:

- Perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

DAS OBRIGAÇÕES

da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar a CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.

da CONTRATADA:

- Prestar os serviços na forma ajustada;
- Cumprir com as determinações emitidas pelo Município;
- Assumir os encargos e responsabilidades que der causa, por ações e omissões.
- Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares legais;
- Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

- Determinada pôr ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, pôr razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa.
- Amigável, pôr acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo, desde que haja conveniência do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A prestação de serviços será fiscalizada pela Diretora de Cultura do município de Espumoso/RS, Sra. Tatiana Amarante.

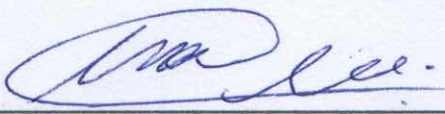
CLÁUSULA NONA - DO FORO

Será competente o foro da Comarca de Espumoso-RS, que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente contrato.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Espumoso, RS, 30 de agosto de 2023.

DOUGLAS FONTANA
Prefeito
Contratante



MAURI MARCHESE ME – ENIGMA SONORIZAÇÕES
Contratada



Tatiana Amarante
Fiscal